



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 003/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 - Bairro - Torre - Charmant Nor - Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 743.641.894-72, tendo como Curadora sua genitora a **Sra. LUIZA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.450.304-30 e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 030/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA 7**, situado na **Rua Daniel Freire, nº 002, 002A e 002B, Lot. Boa Vista, Quadra H, Lote 009, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE**, ante a justificativa do memorando de nº 900/2018 - FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2098.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **08 de agosto de 2018 até 08 de agosto de 2019**.

LMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

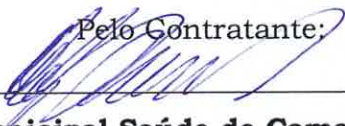
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

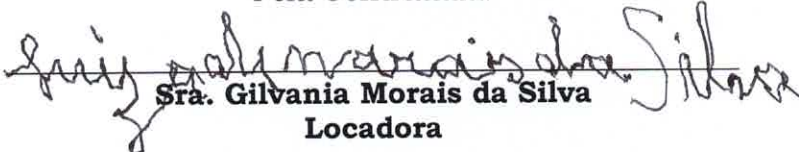
Camaragibe, 08 de agosto de 2018.

Pelo Contratante:



Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:



Sra. Gilvania Moraes da Silva
Locadora

Testemunhas:  

CPF

730708774-34

Testemunhas: _____

CPF